



INDICAÇÃO Nº 055/2026

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a posterior execução de sinalização viária (pintura de faixa amarela e/ou instalação de placas de "Proibido Estacionar") em trecho específico da Rua Afonso Pena, no lado oposto àquele onde se localizam as garagens residenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa atender às constantes reclamações dos moradores da referida via, que enfrentam sérias dificuldades de acessibilidade às suas residências.

1. Limitação de Espaço: A Rua Afonso Pena possui leito carroçável estreito. Quando veículos estacionam no lado oposto às garagens, o raio de manobra torna-se insuficiente, impedindo que os moradores entrem ou saiam de suas garagens com segurança e fluidez.

2. Competência Municipal: Conforme a Lei Orgânica Municipal (Art. 10, XXIV), é competência do Município disciplinar os serviços de trânsito e sinalização nas vias públicas para garantir o interesse local e a segurança dos munícipes.

3. Base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Embora o Art. 181, IX, do CTB já proíba o estacionamento "onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos", a situação aqui é de manobrabilidade. O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) permite a restrição de estacionamento em trechos onde o fluxo ou a manobra de veículos esteja comprometida pela largura da via.

4. Segurança Viária: A falta de sinalização adequada tem gerado conflitos entre vizinhos e riscos de colisões, ferindo o princípio da eficiência na gestão do sistema viário municipal.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de fevereiro de 2026.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

